



Município de Hulha Negra – RS
CNPJ 94702784/0001-43
Secretaria de Agropecuária
ETP – Estudo Técnico Preliminar
Processo de Licitação/ Pregão Eletrônico

1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Conforme Lei 14.133/2021

1.2 A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade de atendermos a parte das demandas dos agricultores de Hulha Negra, no que se refere a armazenamento de água para produção rural. Considerando que as estiagens são fenômenos recorrentes no município, a redução de danos ocasionados por estes fenômenos exige atenção especial dos entes públicos. Proporcionar segurança hídrica às pequenas propriedades, através de estruturas de armazenamento de água, possibilitar mitigar perdas que possam ocorrer perante novas ocorrências de estiagens.

Dessa forma, vinte famílias do município de Hulha Negra, serão contempladas com a contratação de prestação de serviços de horas máquina, preferencialmente com escavadeira hidráulica com até 5 anos de uso, 22 toneladas concha com no mínimo 1.27 m³ sobre esteiras, que será utilizado para a construção de 20 microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçudes contempla em média 20 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, valor por projeto de em torno de R\$9.266,60.

1.3 Especificações técnicas:

Não se aplica

1.4 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC:

Não se aplica



2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura de Hulha Negra/RS, atendendo uma das diretrizes de apoio à agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento rural sustentável e ao fortalecimento da agricultura familiar.

A construção de novos açudes vai ao encontro de diversos Programas Municipais, principalmente “Caminhos da Produção”, que entre uma de suas ações contempla famílias com limpeza de açudes já construídos e que foram assoriando com o tempo.

A contratação das horas máquina, portanto, se insere no contexto de melhoria da infraestrutura produtiva das famílias, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos de desenvolvimento, como:

- (A) Disponibilidade de água para dessedentação dos animais;
- (b) Armazenamento de água para pequenas irrigações;
- (c) Valorização e fortalecimento da agricultura familiar;
- (d) Auxiliar na produção de alimentos para o auto sustento das famílias;
- (E) Aumento da produção e geração de renda para as famílias.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O município de Hulha Negra foi contemplado com o recurso da Consulta Popular 2023/2024 – Apoio a Agricultura e Pecuária Familiar no valor de R\$ 170.238,10 para açudagem, com um valor de R\$15.093,90 de contrapartida da Prefeitura. Sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada micro açudes contempla até 20 horas máquina (escavadeira hidráulica) por propriedade e o valor por projeto de até R\$9.266,60.

A Secretaria de Agropecuária realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 30 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 20 propriedades aptas a receber o subsídio e 10 suplentes.





4- ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL DO SERVIÇO
01	Construção de 20 Microaçudes com prestação de serviços de hora máquina, preferencialmente com escavadeira hidráulica com escavadeira hidráulica com até 5 anos de uso, 22 toneladas concha com no mínimo 1.27 m3 de sobre esteiras, sendo permitida também a utilização de trator sobre esteiras, trator de pneus com raspadeira agrícola, retroescavadeira e pá carregadeira com operador para açudes, reservatórios de água e similares.	Horas	400	R\$464,90	R\$185.960,00
TOTAL					R\$185.960,00

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a compra do objeto deste estudo. Tais referências foram obtidas por meio dos sites oficiais de pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ (185.960,00), conforme apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é amparada por fundamentos técnicos e jurídicos, alinhando-se ao interesse público, à conformidade com a legislação vigente e ao princípio da economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deve estar ciente de que os custos estimados em cada “hora/máquina” devem compreender toda a despesa advinda dos deslocamentos da(s) máquina(s), mão de obra do(s) operador(es), combustível, lubrificantes, manutenção geral do(s) equipamento(s), encargos sociais, tributos, entre outros. Ou seja, todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços devem estar englobados no custo da execução do projeto.

A contratada deverá apresentar documento que comprove a experiência em prestação de serviços semelhantes e disponibilizar operador capacitado para serviços de açudagem. Os serviços previstos compreendem toda a movimentação de terra.

A presente solução prevê a realização da contratação através de processo de Licitação conforme Art.28, inciso I da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a pesquisa de preços realizada em fontes oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal e o sistema Licitacon, demonstra a compatibilidade entre os valores praticados pela empresa contratada e os preços de mercado para os materiais adquiridos. Essa compatibilidade comprova que a contratação atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade exigidos pela legislação.

Portanto, a contratação proposta está devidamente fundamentada, atende aos critérios técnicos e legais, e representa uma decisão eficiente e voltada ao atendimento do interesse público.





8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e o valor estimado do objeto desta contratação, optou-se por não realizar o parcelamento da contratação referente horas máquina, cuja especificidade e funcionalidade são indivisíveis para o atendimento integral da necessidade das obras. Parcelar a aquisição poderia comprometer a eficiência, elevar custos administrativos e dificultar a padronização das construções.

Além disso, a contratação em parcela única possibilita maior controle sobre o processo, facilita a fiscalização e a gestão contratual, e assegura o atendimento imediato às demandas operacionais, garantindo a agilidade necessária para a implementação das ações previstas no plano de trabalho.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desse programa é construir 20 microaçudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e na dessedentação animal para pecuária leiteira e de corte.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Diego Almeida Pedro

SUBSTITUTO: Marlon Hahn Hences

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A detentora do contrato deverá cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 06 de Janeiro de 2026.

Marciane Fischer

Secretária Municipal de Agropecuária

Funcionário responsável

Documento assinado digitalmente em 08/01/2026 09:04:38
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Zkww3> para
verificar a autenticidade.

